



313
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 17/2026 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande

Reunião Ordinária de 13 de agosto de 2026

Ordem do Dia

1. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

2. Período de Antes da Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

- 3.1. Empreitada "Projeto Docas do Cabril". Conhecimento.
- 3.2. Proposta de Adenda ao Contrato de Gestão Delegada APIN - Acesso a Fundos do CENTRO 2030 (Ciclo Urbano da Água - redes em baixa). Conhecimento.
- 3.3. Projeto de Creche Municipal - Modelo Intermunicipal Região de Leiria. Conhecimento.
- 3.4. Loteamento para Habitação a Custos Controlados - Largo do Antigo Mercado. Conhecimento.
- 3.5. Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário à Casa de Pedrógão. Ratificação.
- 3.6. Proposta n.º 18.P/2026 - Abertura de Procedimento para Cessão do Direito de Exploração de espaço do domínio público privado do Município de Pedrógão Grande, destinado à instalação e exploração de um estabelecimento de bebidas, creperia e gelataria.
- 3.7. Proposta nº 19. P/2026 Aquisição de Cinco Veículos para Reforço da Frota Municipal - Abertura de Procedimento Pré-Contratual de Concurso Público por Lotes.
- 3.8. Estudo Prévio - Anteprojeto " Museu Municipal de Pedrógão Grande".
- 3.9. Obras de Reparação do Coletor Público de Drenagem de Águas Pluviais.

4. Divisão de Administração Geral Económico-Financeira e Potencial Humano

- 4.1. Concessão do Direito de Exploração da Loja do Mercado Municipal de Pedrógão Grande- Peixaria Municipal. Projeto de Decisão de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar.
- 4.2. Concurso Público "Concessão do Direito de Exploração da Loja do Mercado Municipal de Pedrógão Grande - Peixaria Municipal".



314
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.3.Regulamento de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande:

4.3.1. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo Nº2026/850.10.002.01/39.

4.4.Abate de Bens Patrimoniais - Tempestade Kristin.

4.5. Informação dos pagamentos efetuados no período de 17/07/2026 a 06/08/2026.

4.6. Resumo Diário da Tesouraria do dia,12 de agosto de 2026.

5. Divisão de Desenvolvimento e Sociedade

5.1.Regulamento de Funcionamento e Utilização da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande.

5.2.Pedido de Transporte - Associação do Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia.

5.3.Pedido de Apoio Logístico - Associação de Iniciativas e Melhoramentos dos Troviscais. Ratificação.

5.4.Pedido de Transporte - Passeio Sénior - Junta de Freguesia de Vila Facaia. Ratificação.

5.5.Pedido de Transporte - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande. Ratificação.

5.6.Pedido de Apoio Logístico - Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia. Ratificação.

5.7.Pedido de Apoio Logístico e Financeiro - "Movimento Concretiza ao KM".

6. Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território

6.1.Garantias Bancárias - Empreitada "Reabilitação do Campo de Futebol - Bancadas e Balneários".

6.2.Garantia Bancária e Liberação de Caução nos Pagamentos - Auto de Vistoria Nº2 - Empreitada "Parque de Autocaravanismo da Graça".

6.3.Circulação Rodoviária em Vale de Góis- Sinalética - Pedrógão Grande.



315
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.4. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 17/07/2026 a 07/08/2026: presentes dezassete processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

6.5. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

6.5.1. Processo Nº269/2025 - Comunicação de Início de Obras e Ocupação da Via Pública com Andaimos.

6.5.2. Processo Nº29/2026 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.

6.5.3. Processo Nº199/2026 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.

6.5.4. Processo Nº207/2026 - Comunicação de Início de Obras e Ocupação da Via Pública com Andaimos.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: João Manuel Gomes Marques

Vereadores: Joaquim Coelho Baeta Graça

Maria Margarida David Lopes Guedes

Ana Soraia Leal Gomes

António José Figueira Domingues

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 12:20

Secretária: A Técnica Superior, Gilda Ferreira Nunes

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos nºs 1 e nº 2 do art.º 78.º, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, da substituição do Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia pelo que foi substituído pelo Vereador Joaquim Coelho Baeta Graça, sendo aquela ausência considerada justificada.

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



316
KAR

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

Após apreciação das Atas das reuniões anteriores, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata Nº15/2026 da reunião ordinária de vinte e três de julho do ano de dois mil e vinte e seis, após as alterações solicitadas e a Ata Nº16/2026 da reunião extraordinária de trinta de julho de dois mil e vinte e seis.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara, João Manuel Gomes Marques, abriu o Período Antes da Ordem do Dia, questionando os restantes membros do executivo sobre o uso da palavra.

A Vereadora Ana Soraia Leal Gomes interveio e convidou os presentes para estarem presentes na exibição do filme “Justa” na Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande, neste dia pelas 19h00, para assistirem ao filme de Teresa Vila Verde uma obra cinematográfica com iniciativa da Casa de Pedrógão Grande, em Lisboa que conta com o apoio do Município de Pedrógão Grande e que versa os incêndios de 2017. Mais informou que após a exibição do filme haverá lugar a um momento de conversa e partilha com os intervenientes Rui Rosinha e o ator Ricardo Vidal.

Ordem do Dia

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Empreitada “Projeto Docas do Cabril”. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº4852 11/08/2026 do Mydoc, com Informação Interna do Setor de Obras Públicas “Abertura de Procedimento de Concurso Público para Execução de Empreitada “Docas Cabril – Pedrógão Grande” datada de onze de agosto de dois mil e vinte e seis.

Colocado o assunto à discussão, verificou-se que, por lapso a designação/título do ponto “3.1. Empreitada ‘Projeto Docas do Cabril’. Conhecimento”, se encontrava incorreta, devendo constar “3.1. Empreitada ‘Docas Cabril – Pedrógão Grande’ – Abertura de procedimento de concurso público”. Verifica-se, contudo, que a documentação que acompanhou a convocatória da reunião, designadamente a respetiva informação/proposta técnica, continha expressamente a proposta de abertura de procedimento de concurso público para a execução da empreitada “Docas Cabril – Pedrógão Grande”, matéria que foi disponibilizada aos membros da Câmara Municipal para análise e apreciação, tendo sido esta matéria efetivamente apreciada pelos membros da Câmara Municipal na reunião, tendo, após análise da documentação apresentada, sido submetida a votação e deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação técnica, a abertura de procedimento de concurso público para a execução da empreitada “Docas Cabril – Pedrógão Grande”. Mais, considerou o Executivo Municipal, que a divergência verificada resulta de



317
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

um lapso na identificação do ponto da Ordem de Trabalhos, não correspondendo a qualquer alteração da matéria efetivamente submetida à apreciação da Câmara Municipal, nem do sentido da vontade manifestada pelo órgão.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a abertura de procedimento de concurso público para execução da empreitada “Docas Cabril – Pedrógão Grande”, mais determinou, que para efeitos de registo em ata, a identificação do referido ponto seja retificada para: “3.1. Empreitada ‘Docas Cabril – Pedrógão Grande’ – Abertura de procedimento de concurso público”.

3.2. Proposta de Adenda ao Contrato de Gestão Delegada APIN - Acesso a Fundos do CENTRO 2030 (Ciclo Urbano da Água - redes em baixa). Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº6833 de 07/08/2026 do Mydoc, com correio eletrónico da APIN Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. datado de seis de agosto de dois mil e vinte e seis, referente à “Proposta de Adenda ao Contrato de Gestão Delegada APIN - Acesso a Fundos do CENTRO 2030 (Ciclo Urbano da Água - redes em baixa)”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.3. Projeto de Creche Municipal - Modelo Intermunicipal Região de Leiria. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo n.º 4757, de 07/08/2026, do MyDoc, relativa ao Projeto de Creche Intermunicipal - Modelo Intermunicipal Região de Leiria.

Colocado o assunto à discussão, verificou-se que, por lapso material, a designação/título do ponto constante da documentação remetida para a reunião de Câmara Municipal se encontrava incorretamente identificada como “3.3. Projeto de Creche Intermunicipal – Modelo Intermunicipal Região de Leiria. Conhecimento”, quando deveria constar “3.2. Projeto de Creche Intermunicipal – Modelo Intermunicipal Região de Leiria. Deliberação”.

Mais se verificou que o referido lapso respeitava exclusivamente à menção constante da remessa e à designação do ponto, não correspondendo à natureza do assunto efetivamente submetido à apreciação do órgão executivo, uma vez que o mesmo foi apresentado, discutido e submetido a deliberação da Câmara Municipal, tendo sido objeto de votação.

No âmbito da apreciação do assunto, foi apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a proposta relativa à futura localização da Creche Intermunicipal, nos termos constantes das plantas anexas.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Submetida a proposta à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativa à futura localização da Creche Intermunicipal, de acordo com as plantas anexas.

3.4. Loteamento para Habitação a Custos Controlados - Largo do Antigo Mercado. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo n.º4789 de 10/08/2026 do Mydoc, com apresentação das plantas referentes ao “Loteamento para Habitação a Custos Controlados - Largo do Antigo Mercado”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.5. Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário à Casa de Pedrógão. Ratificação.

Presente documentação com o Registo n.º6707 de 06/08/2026 do Mydoc, com atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Casa de Pedrógão Grande, no montante de €150,00 (cento e cinquenta euros) e despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de dez de agosto de dois mil e vinte e seis, nos termos do artigo 35.º, n.º3 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de dez de agosto de dois mil e vinte e seis.

3.6. Proposta n.º18.P/2026 - Abertura de Procedimento para Cessão do Direito de Exploração de espaço do domínio ~~privado~~ do Município de Pedrógão Grande, destinado à instalação e exploração de um estabelecimento de bebidas, creperia e gelataria.

Presente documentação com o Registo n.º4756, de 07/08/2026, do MyDoc, relativa à Proposta n.º 18.P/2026 – Abertura de Procedimento para Cessão do Direito de Exploração de espaço do domínio privado do Município de Pedrógão Grande, destinado à instalação e exploração de um estabelecimento de bebidas, creperia e gelataria.

Colocado o assunto à discussão, foi identificada a necessidade de proceder à correção da designação constante do título da Proposta n.º 18.P/2026 e das respetivas peças do procedimento, no que respeita à natureza jurídica do espaço objeto do procedimento.

Assim, onde se lê: “... *espaço do domínio privado do Município de Pedrógão Grande* ...”, deve ler-se: “... *espaço do domínio público do Município de Pedrógão Grande* ...”.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Submetida a proposta de correção à apreciação e votação da Câmara Municipal, foi a mesma aprovada por unanimidade, devendo a redação ora aprovada ser refletida no título da Proposta n.º 18.P/2026 e em todas as peças e demais documentação que integram o procedimento, passando a constituir a identificação jurídica do espaço para todos os efeitos inerentes à tramitação do procedimento.

Em consequência, a Câmara Municipal deliberou igualmente que o procedimento seja desenvolvido e publicitado em conformidade com a natureza de domínio público do espaço objeto da cessão, nos termos da legislação aplicável e das peças do procedimento devidamente corrigidas.

3.7. Proposta nº 19. P/2026 Aquisição de Cinco Veículos para Reforço da Frota Municipal - Abertura de Procedimento Pré-Contratual de Concurso Público por Lotes.

Presente documentação com o Registo nº4798 de 10/08/2026 do Mydoc, com Proposta nº19. P/2026 - Aquisição de Cinco Veículos para Reforço da Frota Municipal - Abertura de Procedimento Pré-Contratual de Concurso Público por Lotes, datada de dez de agosto de dois mil e vinte e seis.

O Presidente da Câmara Municipal João Manuel Gomes Marques, apresentou a proposta em apreço conforme, abaixo se transcreve:

“Considerando que:

- Se revela necessária a aquisição de cinco veículos destinados ao reforço da frota municipal, de modo a assegurar os meios adequados ao exercício das competências e atribuições do Município, designadamente no âmbito da Presidência da Câmara Municipal, da Proteção Civil e dos serviços municipais;*
- Que as necessidades a satisfazer apresentam diferentes características funcionais e operacionais, mostrando-se adequada a sua contratação através de um único procedimento, com divisão em lotes, nos termos do artigo 46.º -A do Código dos Contratos Públicos (CCP);*
- Nos termos dos artigos 17.º e 22.º do CCP, o valor estimado do contrato deve atender ao valor global das prestações a contratar.*
- O valor base estimado da aquisição é de 215.000,00 € (duzentos e quinze mil euros), sem IVA, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;*
- Em função do valor estimado do contrato, encontra-se reunido o enquadramento legal para a adoção do procedimento de concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos dos artigos 18.º 20.º e 38.º do CCP, por não*



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

ser atingido o limiar europeu aplicável aos contratos de fornecimento de bens celebrados por autarquias locais;

- *Considerando que as especificações técnicas, condições de fornecimento e demais condições contratuais serão definidas nas peças do procedimento, a submeter oportunamente à aprovação da Câmara Municipal;*

Nestes termos,

Propõe-se que a câmara municipal delibere:

1. *Autorização da realização da despesa pública associada às necessidades supramencionadas.*
2. *Aprovar, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de contratar, tendo em vista a aquisição de cinco veículos destinados ao reforço da frota municipal."*

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio e sobre o assunto em apreço declarou que vota a favor, considerando o que abaixo, se transcreve:

"Sobre esta aquisição de veículos e considerando o tempo de vida útil de alguns ao serviço do município; considerando que o tipo de alimentação escolhida, contribui para um melhor ambiente por serem elétricos ou híbridos e ainda por alguns suprirem necessidades de renovação de frota, sobretudo para o serviço externo, voto favoravelmente. Contudo também entendo que o Sr. Presidente da câmara deve lançar procedimento de alienação de veículos mais velhos e daqueles não absolutamente necessários aos serviços, a fim de não onerar mais as contas do município."

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos dos artigos 18.º 20.º e 38.º do CCP, a escolha do procedimento de concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a aquisição dos referidos veículos; a abertura do procedimento pré-contratual de concurso público, com divisão em lotes, destinado à aquisição dos veículos abaixo identificados, nos termos do artigo 46º-A do CCP, a divisão do procedimento nos seguintes lotes:

- Lote 1 - Veículo ligeiro de passageiros destinada à Presidência da Câmara Municipal;
- Lote 2 - Veículo de apoio às operações de Proteção Civil, caracterizada, com tração 4x4;
- Lote 3 - Veículo 4x4, 100% elétrica, de cabine dupla;
- Lote 4 - Veículo 4x4, 100% elétrica, de cabine dupla;
- Lote 5 - Veículo comercial ligeiro de mercadorias, tipo camioneta, com cabine dupla e caixa aberta em madeira basculante, com peso bruto de 3.500 kg.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Mais deliberou, aprovar por unanimidade, o valor global estimado do procedimento no montante de €215.000,00 (duzentos e quinze mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; que cada lote constitua uma prestação autónoma, suscetível de apresentação e adjudicação individualizadas, nos termos a estabelecer nas peças do procedimento; que o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e demais peças procedimentais, incluindo as especificações técnicas relativas a cada lote, sejam submetidos posteriormente à aprovação da Câmara Municipal, bem como autorizar a prática dos atos necessários à preparação e tramitação do procedimento, nos termos legalmente aplicáveis.

3.8. Estudo Prévio - Anteprojeto " Museu Municipal de Pedrógão Grande".

Presente documentação com o Registo nº4302 de 18/05/2026 do Mydoc, com Estudo Prévio, referente ao Anteprojeto "Museu Municipal de Pedrógão Grande" constituído por peças escritas, e peças desenhadas.

O Presidente da Câmara Municipal João Manuel Gomes Marques, apresentou a proposta em apreço.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Estudo Prévio referente ao Anteprojeto "Museu Municipal de Pedrógão Grande" constituído por peças escritas, e peças desenhadas.

3.9. Obras de Reparação do Coletor Público de Drenagem de Águas Pluviais.

Presente documentação com o Registo nº2615 de 01/04/2026 do Mydoc, com requerimento datado de vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis, referente à vistoria municipal realizada na sequência de danos provocados no imóvel sito na EN2 ao Km323,880, na Rua Manuel Nunes David, freguesia e concelho de Pedrógão Grande, pelo coletor público de drenagem de águas pluviais, em Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, apresentou o assunto em discussão, concluindo que, após a vistoria efetuada pelos serviços municipais aos danos provocados pelo coletor público de drenagem de águas pluviais no imóvel sito na EN2, Km 323,880, Rua Manuel Nunes David, freguesia e concelho de Pedrógão Grande, ficou efetivamente comprovada a degradação do edifício devido a infiltrações. Atento o orçamento apresentado e analisados os respetivos elementos, propõe, a título de indemnização para ressarcimento dos danos, o valor de € 2 282,00 (dois mil duzentos e oitenta e dois euros).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição à requerente de uma indemnização para ressarcimento dos danos provocados no imóvel sito na EN2, Km 323,880, na Rua Manuel Nunes David, freguesia e concelho de Pedrógão Grande, no valor de €2 282,00 (dois mil duzentos e oitenta e dois euros), por se ter comprovado a degradação do edifício devido a infiltrações causadas pelo coletor público de drenagem de águas pluviais.

4. Divisão de Administração Geral Económico-Financeira e Potencial Humano

4.1. Concessão do Direito de Exploração da Loja do Mercado Municipal de Pedrógão Grande- Peixaria Municipal. Projeto de Decisão de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar.

Presente documentação com o Registo nº4603 de 04/08/2026 do Mydoc, com Informação do Júri do Procedimento datada de quatro de agosto de dois mil e vinte e seis, referente ao "Projeto de Decisão de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar - Processo: Concessão do Direito de Exploração da Loja do Mercado Municipal de Pedrógão Grande- Peixaria Municipal.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a exclusão da proposta nos termos da alínea a) do nº2, do artº 146 do Código dos Contratos Públicos, e a não adjudicação nos termos da alínea b) do artº79 do Código dos Contratos Públicos, e consequente revogação da decisão de contratar, conforme o nº1 do 80º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

4.2. Concurso Público "Concessão do Direito de Exploração da Loja do Mercado Municipal de Pedrógão Grande - Peixaria Municipal".

Presente documentação com o Registo nº4620 de 04/08/2026 do Mydoc, com informação técnica da Chefe de Divisão de Administração Geral, Económico-Financeira e Potencial Humano, em regime de substituição, (no movimento número 1 do MyDoc) datada de quatro de agosto de dois mil e vinte e seis, referente ao Concurso Público "Concessão do Direito de Exploração da Loja do Mercado Municipal de Pedrógão Grande - Peixaria Municipal".

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a abertura de novo procedimento de Concurso Público para a atribuição do direito de exploração da Loja do Mercado Municipal de Pedrógão Grande, afeta à atividade de peixaria; bem como, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente: Programa de Concurso e Caderno de Encargos, devidamente revistas e ajustadas, se aplicável. Mais deliberou, aprovar por unanimidade, a designação do Júri do procedimento, nos termos legais, pelo que se sugere, a manutenção da constituição do júri do procedimento que havia sido designado no procedimento anterior, sugerindo-se que o mesmo seja composto pelos



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

seguintes elementos: Presidente: Paulo Luís da Silva Cristóvão; 1.º Vogal: Lúcia Isabel Fernandes Bernardo; 2.º Vogal: Helena Isabel Caetano Barata; Suplentes: 1.º Suplente: Sandra Isabel Nunes Martins; 2.º Suplente: Sofia Dias Moreira da Silva Ferreira, bem como, a publicitação do procedimento nos termos legalmente exigidos, pelo que, se apenas proposta de minuta de edital cuja publicação deve ser efetuada nos sítios habituais bem como, em Diário da República.

4.3. Regulamento de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande:

4.3.1. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande | Processo N.º2026/850.10.002.01/39.

Presente documentação com o Registo n.º3576 de 29/04/2026 do Mydoc, com Informação Interna do Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, em regime de substituição, datada de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e seis, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N.º2026/850.10.002.01/39.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c); h) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N.º2026/850.10.002.01/39, no montante de €566,37 (quinhentos e sessenta e seis euros e trinta e sete cêntimos).

4.4. Abate de Bens Patrimoniais - Tempestade Kristin.

Presente documentação com o Registo n.º4411 de 29/07/2026 do Mydoc, com Informação Interna do Setor de Património, referente ao pedido de abate dos bens patrimoniais (bens móveis) destruídos em consequência da tempestade Kristin, Ficha Cadastral de Móveis, e fotografias comprovativas.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o abate dos bens patrimoniais (bens móveis) destruídos em consequência da tempestade Kristin, em cumprimento do preconizado na NCI – Norma de Controlo Interno.



324
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.5. Informação dos pagamentos efetuados no período de 17/07/2026 a 06/08/2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €559 933,45 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e três euros e quarenta e cinco cêntimos).

4.6. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 12 de agosto de 2026.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €4 784 056,46 (quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos); Operações não Orçamentais: €135 733,19 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e três euros e dezanove cêntimos).

5. Divisão de Desenvolvimento e Sociedade

5.1. Regulamento de Funcionamento e Utilização da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº4713 de 07/08/2026 do Mydoc, com Informação Interna do Setor de Cultura datada de seis de agosto de dois mil e vinte e seis, com proposta de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com uma abstenção da Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, o Regulamento de Funcionamento e Utilização da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande. Mais deliberou, determinar que sejam assegurados e cumpridos todos os procedimentos administrativos e legais aplicáveis, necessários à aprovação definitiva, publicitação e demais formalidades legalmente exigidas, por forma a garantir a plena eficácia externa do referido Regulamento.

5.2. Pedido de Transporte - Associação do Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia.

Presente documentação com o Registo nº5366 de 22/06/2026 do Mydoc, com pedido de transporte pelo Rancho Folclórico da Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia, para o dia nove de setembro de dois mil e vinte e seis, a Pedrógão Grande, à Sra. dos Milagres.



325
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de transporte pela Associação do Rancho Folclórico C.C.R. de Vila Facaia para o dia seis de setembro de dois mil e vinte e seis, com a cedência de um autocarro da frota municipal que se encontre disponível à data, com isenção da totalidade de encargos, nos termos do nº11, do artigo 5º do Regulamento de Cedência e Utilização dos Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Pedróvão Grande, para cerca de quarenta pessoas, à localidade de Pedróvão Grande, à Sra. dos Milagres por entender a importância desta entidade enquanto representante da etnografia do concelho de Pedróvão Grande.

5.3. Pedido de Apoio Logístico - Associação de Iniciativas e Melhoramentos dos Troviscais. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº4617 de 28/05/2026 do Mydoc, com despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e seis, referente ao pedido de apoio logístico, pela Associação de Iniciativas e Melhoramentos dos Troviscais designadamente, o empréstimo de uma barraquinha de madeira e um estrado de madeira, nos termos, do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara datado de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e seis.

5.4. Pedido de Transporte - Passeio Sénior - Junta de Freguesia de Vila Facaia. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº 5964 de 08/07/2026 do Mydoc, com despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e seis, referente ao pedido de transporte pela Junta de Freguesia de Vila Facaia previsto para o dia oito de agosto e alterado para o dia dez de agosto de dois mil e vinte e seis, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e seis.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.5. Pedido de Transporte - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº6731 de 06/08/2026 do Mydoc, com despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal datado de sete de agosto de dois mil e vinte e seis, referente ao pedido de transporte pela Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande para o dia onze de agosto de dois mil e vinte e seis, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal, datado de sete de agosto de dois mil e vinte e seis.

5.6. Pedido de Apoio Logístico - Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº6197 de 16/07/2026 do Mydoc, com despacho de deferimento da Vereadora, Ana Soraia Leal Gomes datado de trinta de julho de dois mil e vinte e seis, referente ao pedido de apoio logístico, pela Casa da Cultura e Recreio de Vila Facaia, designadamente, o empréstimo de uma barraquinha de madeira, nos termos, do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da Vereadora, Ana Soraia Leal Gomes datado de trinta de julho de dois mil e vinte e seis.

5.7. Pedido de Apoio Logístico e Financeiro - "Movimento Concretiza ao KM".

Presente documentação com o Registo nº2756 de 20/05/2026 do Mydoc, com Informação Interna do Setor de Turismo datada de vinte de maio de dois mil e vinte e seis, referente ao pedido de apoio logístico e financeiro pelo "Movimento Concretiza ao KM", num evento (uma estafeta contínua com cerca de 35 atletas) no percurso da Estrada Nacional 2, em outubro de dois mil e vinte e seis, com a divulgação do evento e um apoio financeiro no valor de €400,00 (quatrocentos euros).

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o apoio logístico ao evento (uma estafeta contínua com cerca de 35 atletas) no percurso da Estrada Nacional 2 em outubro de dois mil e vinte e seis, e indeferir o apoio financeiro solicitado de €400,00 (quatrocentos euros) por este não reunir, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Pedrógão Grande, condições de elegibilidade.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6. Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território

6.1. Garantias Bancárias - Empreitada "Reabilitação do Campo de Futebol - Bancadas e Balneários".

Presente documentação com o Registo nº6437 de 28/07/2026 do Mydoc, com Informação Interna do Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, em regime de substituição, no movimento nº3 do MyDoc, datado de cinco de agosto de dois mil e vinte e seis, referente às garantias bancárias da empreitada "Reabilitação do Campo de Futebol - Bancadas e Balneários".

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a liberação das Garantias Bancárias (n.ºPT00352540001188493 e n.ºPT00352540001406993) da empreitada "Reabilitação do Campo de Futebol - Bancadas e Balneários", no valor de €30 290,51 (trinta mil, duzentos e noventa euros e cinquenta e um centimos), à Caixa Geral de Depósitos.

6.2. Garantia Bancária e Liberação de Caução nos Pagamentos - Auto de Vistoria Nº2 - Empreitada "Parque de Autocaravanismo da Graça".

Presente documentação com o Registo nº4443 de 29/07/2026 do Mydoc, com Auto de Vistoria Nº2 - Empreitada "Parque de Autocaravanismo da Graça" para efeitos de garantia bancária e liberação de caução nos pagamentos.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com o teor do Auto de Vistoria Nº2 - Empreitada "Parque de Autocaravanismo da Graça", a liberação da garantia bancária prestada a título de caução pela empresa Diamantino Jorge & Filho, S.A., após realização do Auto de Vistoria Nº2 - Empreitada "Parque de Autocaravanismo da Graça", não tendo sido registadas anomalias.

6.3. Circulação Rodoviária em Vale de Góis- Sinalética - Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº6054 de 10/07/2026 do Mydoc, com requerimento via correio eletrónico "Circulação da Via em Vale de Góis" datado de nove de julho de dois mil e vinte e seis, e Informação Interna da Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território datada de vinte de julho de dois mil e vinte e seis, referente a "Circulação da via em Vale de Góis".



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, e face às preocupações apresentadas sobre a circulação na Rua do Cabril, sita em Vale de Góis, freguesia e concelho de Pedrógão Grande que embora o troço já se encontre parcialmente dotado de sinalização vertical regulamentar de proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h em ambos os sentidos de circulação, será aplicada sinalização vertical com recuo estratégico do sinal "C13" (proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h) no sentido Norte → Sul com nova implantação a ser efetuada nas coordenadas geométricas 39°55'30.51"N, 8°8'10.63"W); a colocação de um espelho parabólico para reforço das condições de visibilidade rodoviária (nas coordenadas 39°55'30.02"N, 8°8'0.31"W). Mais deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de instalação de lombas, visto o traçado sinuoso e o perfil longitudinal acidentado da via levarem a ressaltos físicos na mesma que comprometem a segurança rodoviária.

- 6.4. Relação dos processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 17/07/2026 a 07/08/2026:** presentes dezassete processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- 6.5. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

6.5.1. Processo N°269/2025 - Comunicação de Início de Obras e Ocupação da Via Pública com Andaimes.

Presente Processo N°269/2026 referente à - Comunicação de Início de Obras e Ocupação da Via Pública com Andaimes e Informação Interna da Fiscalização Municipal, datada de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e seis, com Comunicação de Início de Obras e Ocupação da Via Pública com Andaimes, a qual refere que a ocupação pretendida é de 20,00m² em espaço público, pelo período estimado de um mês com início a três de agosto de dois mil e vinte e seis. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n°2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do n°2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), a Comunicação de Início de Obras e Ocupação da Via Pública com Andaimes, referente ao Processo N°269/2026.



329
H. R.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.5.2. Processo Nº29/2026 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.

Presente Processo Nº29/2026 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria e informação do Setor de Apoio Administrativo e Obras Particulares e datada de três de agosto de dois mil e vinte e seis, para a realização de vistoria, nos termos do disposto no artigo 8º, nº1 do Decreto-Lei n.º128/2014, de 29 de agosto, na sua redação atual (Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local), referente ao Processo Nº29/2026.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a proposta de vistoria ao alojamento local para o dia, dez de setembro de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, referente ao Processo Nº29/2026.

6.5.3. Processo Nº199/2026 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.

Presente Processo Nº199/2026 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria e informação do Setor de Apoio Administrativo e Obras Particulares, datada de três de agosto de dois mil e vinte e seis, para a realização de vistoria, nos termos do disposto no artigo 8º, nº1 do Decreto-Lei n.º128/2014, de 29 de agosto, na sua redação atual (Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local), referente ao Processo Nº199/2026.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a proposta de vistoria ao alojamento local para o dia, três de setembro de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, referente ao Processo Nº199/2026.

6.5.4. Processo Nº207/2026 - Comunicação de Início de Obras e Ocupação da Via Pública com Andaimos.

Presente Processo Nº207/2026 referente à "Comunicação de Início de Obras de Conservação e Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos" e Informação Interna da Fiscalização Municipal, datada de vinte e oito de julho de dois mil e vinte e seis, com a comunicação de início de obras de conservação e pedido de ocupação de espaço público com andaimos a qual refere que a ocupação pretendida é de 9,00m2 (6,00mx1,50m) em espaço público, com início a três de agosto e término a catorze de agosto de dois mil e vinte e seis. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), a " Comunicação de Início de Obras de Conservação e Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos", referente ao Processo Nº207/2026.

O Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Gomes Marques, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas doze horas e vinte minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

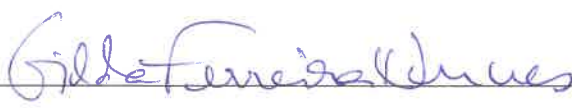
E eu, Gilda Ferreira Nunes, Técnica Superior, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(João Manuel Gomes Marques)

A Técnica Superior



(Gilda Ferreira Nunes)